

Código identificador: 377537bfd826a933e8ace75861ffeee4

Processo nº 005/2021  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO  
MARANHÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 005/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
013-2021- CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
079/2021

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.** O Presidente do IMPRESEC, Sr. Alexandre Augusto Bringel Canavieira, CPF nº 715.111.561 - 04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação por inexigibilidade, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina/MA - IMPRESEC, CNPJ nº 08.067.636/0001 - 18. **CONTRATADA:** Rafael Sulino Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 41.369.129/0001-59. **REPRESENTANTE LEGAL:** Alexandre Augusto Bringel Canavieira - Presidente do IMPRESEC, CPF nº 715.111.561 - 04 e Rafael Sulino de Castro, portador do RG nº 1.147.751 - SP/TO, CPF nº 040.333.051-30, OAB 9375. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.13 - IMPRESEC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 09.272.0032.2.067- Manutenção do Inst. Mun. de Previdência Social dos Servidores de Carolina. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 05 de outubro de 2021. **ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA** - Presidente do IMPRESEC.

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO** realizará, às 8:00hs, do dia 21 de outubro de 2021, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando **Contratação de empresa especializada** para aquisição de veículo novo, 0 KM, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12h, segunda a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel sulfite tamanho A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SACOP ([www.tce.ma.gov.br/sacop](http://www.tce.ma.gov.br/sacop)), ou solicitado através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação ([cpl.centronovoma@gmail.com](mailto:cpl.centronovoma@gmail.com)). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Em cumprimento às medidas de prevenção à contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme **Ofício Circular nº 083/2020/MARANHÃO/CGU, referente ao Procedimento Administrativo nº 00209.100074/2020-61 e Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de Maio de 2020**, fica vedada a presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de outubro de 2021. **MAURO VIEIRA DE PAULA**, Pregoeiro Oficial.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 374e54f71f3cff2d159c4b1d60f5ac71

Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA  
Código identificador: 95679bd04666f5b92f1f26122aeb7eb5

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 028/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Prestação de serviços de serralheria (fabricação de portas, janelas, portões, prateleiras, armários, placas de trânsito, lixeiras, basculares, porteiros, calhas, grades, alambrados, caçambas, serviços de solda, reformas diversas, fabricação de estruturas metálicas, entre outros). Empresa vencedora: **J U A PINHEIRO - CNPJ nº 18.317.173/0001-01. Valor R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Carolina/MA, 05 de outubro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

DECRETO N.º 047/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inc. III, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que o Decreto-Lei nº 200/67, recepcionado com status de lei complementar federal, define como ordenador de despesa "toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio". **DECRETA:** Art. 1º - Fica delegada a competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos titulares das Secretarias Municipais do Município, para prática de ordenação de despesas nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos orçamentários, atribuindo responsabilidade direta pelos atos por eles praticados. §1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput, a ordenação de despesas com pessoal e encargos sociais, cuja competência é privativa do titular da Secretaria de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: b5b09dc25e139a58826ff0a7c5953721